

MATRICULA

FICHA

19.499

1

Santos, 15 de maio de 1979.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 104, tipo IV, localizado no 1.º andar, lado esquerdo do Condomínio Colômbia, à rua Luiz Marques Gaspar nº 89, com entrada pelo módulo nº 2, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, três quartos, cozinha, banheiro e área de serviço; compreende uma área útil de uso exclusivo de 70,48 m², uma área de uso comum correspondente a 4,79 m², perfazendo a área total de 75,27 m². Confronta pela frente, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; nos fundos com a linha vertical externa do prédio; de um lado com a unidade autônoma nº 103 e do outro lado com a unidade autônoma nº 105. À esse apartamento pertence a fração ideal de 0,34722% da área total do condomínio. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIAS:-** / COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/0001-50; - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, - CGC 58.206.798/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC 58.218.991/0001-63 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC 58.214.321/0001-79, todas com sede em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR: nº 59.246.-**

O 16.º Escrevente:

O 8.º Escrevente Autorizado:-

AV. 1 - 19.499.-

DATA:- 15 de maio de 1.979.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, no valor de Cr\$ 71.364,84, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-

O 16.º Escrevente:

O 8.º Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 19.499.-

DATA:- 15 de maio de 1.979.-

TRANSMITENTES:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas. **ADQUIRENTES:-** NELSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, desquitado, aposentado, - CIC nº 613.316.608-82, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA:-** Instrumento particular de 22 de fevereiro de 1.979.- **VALOR:-** // Cr\$ 67.817,96 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete cruzeiros e noventa e seis centavos).-

O 16.º Escrevente:

O 8.º Escrevente Autorizado:-

FICHA

1

MATRICULA

19.499

AV. 3 - 19.499.-

DATA:- 15 de maio de 1.979.-

Por instrumento particular de 22 de fevereiro de 1.979, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS" e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam à NELSON FRANCISCO DA SILVA, desquitado, já qualificado, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, C.G.C. - 58.239.831/0001-09, o apartamento nº 104, no 1º andar do Condomínio Colômbia, na rua Luiz Marques Gaspar nº 89, e a fração ideal no terreno, subrogando-se o comprador na dívida hipotecária objeto da AV. 1 -19499, confessando-se devedor à credora, da quantia de Cr\$ 71.364,84 (794.70868 UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, sistema de amortização - PES/TP, o valor da prestação é de Cr\$ 1.350,93, vencendo-se no dia 15 de cada mês, e a 1ª prestação em 15 de agosto de 1.974; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES), 60 dias após o novo S.M.-

O 16º Escrevente

O 8º Escrevente Autorizado:-

AV. 4 - 19.499.-

DATA:- 19 de junho de 1.987.-

Por instrumento particular de 29 de dezembro de 1.983, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC nº - 58.239.831/0001-09, cede e transfere à FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC nº 53.146.221/0001-39, em caráter irrevogável e irrevogável, os direitos, obrigações e ações de que é titular, relativo unicamente ao Crédito Hipotecário a que se refere a AV. 1 - 19.499, pelo valor de Cr\$ 71,36, já recebida e da qual dá a mais ampla, geral e rasa quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e sob qualquer pretexto.-

O Escrevente Autorizado:-

AV. 5 - 19.499.-

DATA:- 19 de junho de 1.987.-

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, faz a liquidação do saldo devedor correspondente ao apartamento nº 104 do Condomínio Colômbia à rua Luiz Marques Gaspar nº 89, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, atribuída ao mutuário NELSON FRANCISCO DA SILVA, autorizou o cancelamento parcial

(continua na ficha nº 2)

MATRICULA

19.499

FICHA

2

Santos, 19 de junho de 1987.

(continuação da matrícula nº 19.499)

parcial da caução a que se refere a AV. 1 - 19.499, em que é devedora a FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, tão somente para o efeito de liberar a citada unidade residencial, permanecendo gravado todo o remanescente.-

O Escrevente Autorizado:-



AV. 6 - 19.499.-

DATA:- 19 de Junho de 1.987.-

Por instrumento Particular de 18 de setembro de 1.986, a credora FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC nº 53.146.221/0001-39, estando paga e satisfeita do crédito hipotecário do valor de Cz\$ 8.281,01, dá a NELSON FRANCISCO DA SILVA, plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere a AV. 1 - 19.499 e AV. 3 - 19.499, somente com referencia ao apartamento nº 104 do Condomínio Colombia à rua Luiz Marques Gaspar nº 89, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco.-

O Escrevente Autorizado:-



AV. 7 - 19.499. (penhora) - Prenotação nº 329.661 de 16/11/2017

DATA:- 28 de novembro de 2.017.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 14 de novembro de 2017, pelo escrivão diretor do 2º Ofício da Fazenda Pública de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO FISCAL (nº de ordem 0511017-22-2012.8.26.0562), movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, em face de NELSON FRANCISCO DA SILVA, CPF/MF nº 613.316.608-82, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de RS 401,58 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-

escrevente autorizado.



BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,

FICHA

2

MATRICULA

19.499